



DECRETO Nº 042/2005.

**Decreta transferência de Ponto
Facultativo no Município.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

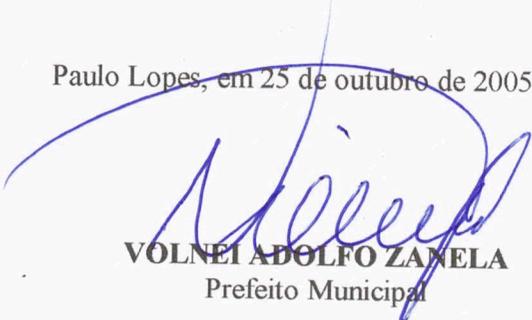
Art. 1º - Será transferido o “ ponto facultativo ” nas repartições municipais, do dia 28 de outubro (sexta-feira), dia do funcionário público, para o dia 31 de outubro (segunda – feira), como medida para gerar economia na despesa pública, tendo em vista que no dia 01 de novembro é feriado municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

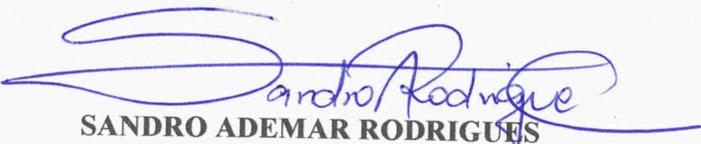
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 25 de outubro de 2005.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2005.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração